



# Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.410/L, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005 =

## DÁ DENOMINAÇÃO A UMA TRAVESSA PÚBLICA, NESTA CIDADE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Travessa João Cândido Leal, a Travessa de nº 56, que inicia na Rua Bento Gonçalves e termina na rua 54, hoje rua Pedro Machado da Luz, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2005.**

*Joni Lisboa da Rocha*  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Hamilton Silveira da Silveira*  
*Secretário Municipal da Administração.*